

ATA nº 12/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se reunião na sala do Instituto com a presença da Diretoria Executiva, quais sejam: Diretora Presidente (Ivone Zanatta); Diretor Financeiro e Atuarial (Johnny George Oliveira de Carvalho) e o Diretor de Jurídico e de Previdência (Tiago Dupont Giumbelli). Bem como os membros da estrutura técnico administrativa, convocados pela Diretora Presidente, a Contadora (Fernanda Braga) e o Técnico Previdenciário (Mateus Ezequiel da Silva). A Diretora Presidente deu abertura à reunião cumprimentando os presentes e iniciou as deliberações da pauta: **Ata da reunião anterior:** a ata número 11/2022 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Balancetes:** A contadora informou que as receitas acumuladas no mês de outubro foram de R\$ 33.326.533,99 e as despesas representaram R\$ 16.593.033,07. Ressaltou ainda, que as despesas administrativas acumuladas foram de R\$ 334.104,53 e com o PASEP foram de R\$ 295.189,84. **Aplicações Financeiras:** O Diretor Financeiro informou que para o mês de outubro a meta de rendimentos era de 0,87% e que a carteira do IMPRES atingiu 2,04%, portanto acima da meta. O acumulado no ano em rendimentos da carteira atingiu 6,61%, sendo que a meta é de 9,04%. Nos últimos doze meses o rendimento acumulado foi de 9,04% e a meta era de 11,75%. O saldo total aplicado em 31/10/2022 é de R\$ 128.272.070,29. **Processos homologados no TCE:** Entre a última reunião e essa houve dois processos remetidos ao TCE. Não houve processo homologado e não foram remetidos para o COMPREV novos processos, também não ocorrem pedidos de compensação de outros entes de previdência. **Perícias Médicas:** Entre a reunião anterior e essa foi realizada uma perícia de revisão de benefício, sendo mantida a aposentadorias. **Cálculo Atuarial:** O diretor financeiro e atuarial informou que oficiou todos os órgãos do ente sobre a possibilidade de sugerirem alteração das hipóteses atuariais, sendo que o próprio IMPRES e o SIMAE responderam com sugestões que serão analisadas em conjunto com o atuário. As críticas do cálculo atuarial foram respondidas e ajustadas. **Política de Investimentos:** Foi agendado com a assessoria para apresentar a política de investimentos aos conselhos. A minuta da ALM foi entregue à diretoria que irá analisar e debater com a SMI, antes de formalizar o termo final. Quando a redação final for apresentada será feita uma explanação aos conselhos. **SIRC:** O diretor jurídico e de previdência informou que o SIRC está funcionando, após meses de negociações e trocas de documentos com o INSS e a DATAPREV. A cobrança do uso do sistema se dará pelo sistema de “bilhetagem”, ou seja, terá um custo por cada CPF que seja consultado. **Equacionamento do déficit:** Na tarde de hoje a Diretoria Executiva participou de reunião com a Secretária de Administração e Finanças para tratar da remessa de Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores tratando sobre o equacionamento do déficit atuarial. A proposta inicial apresentada era pela

utilização da dedução do limite de déficit atuarial, porém após explanação pela Diretoria dos riscos envolvidos, bem como da apresentação do posicionamento do atuário do IMPRES de que a utilização da dedução não seria a prioritária, ficou acordado que o Projeto de Lei será elaborado no sentido da adoção da alternativa de parcelamento em aportes periódicos pelo período de 35 anos (Alternativa 2 da avaliação atuarial de 2022). Caso o Projeto de Lei seja aprovado nestes termos, significará, em comparação com a Lei Complementar Municipal nº 403/2019 - que regulamenta o atual parcelamento - uma redução das prestações mensais em cerca de quatrocentos e vinte mil reais, para o ano de 2023, e de cerca de duzentos e vinte mil mensais, no ano de 2024. A Diretoria também ressaltou que a partir de 2024 há obrigação legal do ente aportar, no mínimo, o equivalente aos juros mensais, o que não tem sido a prática nos parcelamentos anteriores. Por fim, foram solicitados ajustes na redação, em comparação com a atual Lei em vigor, para adequar ao previsto na Lei Complementar Municipal nº 436/2021. A Secretária de Administração e Finanças comprometeu-se a enviar a minuta do Projeto de Lei para aprovação do IMPRES antes de remeter a Câmara de Vereadores.

Assuntos Diversos: Foi informado que o segurado M.C.K. apresentou atestado médico dando conta que não poderia comparecer presencialmente na perícia médica oficial, após análise do documento ficou decidido que a perícia não pode ser afastada pelos argumentos apresentados, por este motivo foi agendada nova data sendo que será cientificado o segurado de que o não comparecimento resultará no bloqueio do pagamento até a submissão à perícia. Quanto ao caso do segurado F.N. as comunicações por AR retornaram sem cumprimento, sendo decidido que será tentado visita *in loco* para tentar encontrar os interessados. Foi informado que os ajustes do e-social estão sendo complicados, muitas vezes a demanda do e-social não é atendida pelo sistema, isso se dá pelas peculiaridades do IMPRES, junto com o fato de ainda estarmos utilizando sistema desktop e pelo sistema Betha não ser desenvolvido para atender de forma específica as necessidades dos RPPS, neste sentido foram abertos diversos chamados para buscar solução da questão, sendo que caso haja necessidade serão contratadas horas técnicas a fim de cumprir os prazos de implantação. Foi relatado pelos presentes que compareceram no curso ministrado pela SMI sobre o que foi abordado e como transcorreu o curso. Foi registrado que o decreto do prefeito municipal alterou os horários de trabalho nos dias em que haverá jogos da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol, sendo que afixado no mural do Instituto o citado decreto para conhecimento dos segurados. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que foi secretariada por Tiago Dupont Giumbelli e será assinada pelos presentes, após leitura e aprovação.